CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve requer o envio deste pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a conjuntura da dívida ativa do Município.

1) **Relacionar em tabela própria, indicando o ano correspondente, o valor total (em reais) dos créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), inscritos em dívida ativa;**
2) **Relacionar em tabela própria, indicando o ano correspondente, o valor total (em reais) dos créditos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não inscritos em dívida ativa;**
3) **Destes créditos relacionados à Dívida Ativa, quantas ações de Execução Fiscal estão ajuizadas e qual o valor total em execução?**
4) **Qual o prazo médio de cobrança dos débitos contado a partir da inscrição do mesmo na dívida ativa? Qual ou quais os mecanismos de cobrança judicial e extrajudicial utilizados pela Prefeitura?**
5) **Qual o número de contribuintes cadastrados para efeitos de arrecadação do IPTU? Qual o número total de contribuintes em atraso, inscritos e não inscritos em dívida ativa?**
6) **Relacionar em tabela própria a arrecadação auferida nos últimos 5 exercícios, dos tributos de arrecadação Municipal, ISSQN e IPTU.**
7) **Quanto aos valores lançados para pagamento em 2021, houve reajuste aos referidos impostos para o presente ano? Em caso afirmativo, qual o percentual aplicado e com base em qual índice?**
8) **É inserida nos carnês de IPTU informação acerca da existência ou não das dívidas ativas do contribuinte?**
9) **A Administração Municipal tem intenções de promover programa que conceda benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso?**

JUSTIFICATIVA

Os questionamentos elencados fazem parte do trabalho de fiscalização e acompanhamento a que nos cabe realizar, fazendo registrar que boa parte das informações levantadas com o presente requerimento, colaborarão para a formulação de indicações que visarão contribuir para a melhoria da saúde financeira do Município.

Certo da compreensão da importância desta proposição, contamos com a atenção e empenho do Sr. Prefeito, para que, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, nos seja encaminhada o mais breve possível, as informações solicitadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de maio de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

RECEBEMOS
Em 03/05/2021
Horas: 16 : 10
Protocolo: 338/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/05/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: